



DIRLEG-AL  
Fls. 13  
RFB

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 807 – P

Palmas, 02 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 39, de 29 de abril de 2025, através da Mensagem nº 28/2025, referente ao Projeto de Lei nº 303/2023, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “Dispõe sobre a implementação do critério regional para o acesso às universidades públicas estaduais do Tocantins” foi aprovado pelos membros desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 02 de julho de 2025.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

RECEBEMOS  
Em 03/07/25  
MSc/CL/De